



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1602/2013, DE 10 DE MAIO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE GESTORA MUNICIPAL DO CONVÊNIO “VIVALEITE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ZACHARIAS JABUR, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a Senhora VANESSA APARECIDA TUSCO BREGAGNOLI, Funcionária Pública Municipal, lotada no cargo de Assistente Social, junto a Secretaria de Bem Estar Social, para exercer a função de GESTORA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS responsável pelo Convênio do Projeto Estadual “VIVALEITE”, firmado entre o Município de Cândido Mota e o Governo Estadual.

Art. 2º. A presente designação autoriza a Funcionária Pública Municipal acima mencionada, a representar o Município de Cândido Mota, perante todos os departamentos e/ou repartições, inclusive, instituições bancárias, que guardem relação com o Convênio celebrado ou a celebrar, assinando papéis e/ou documentos, prestando todas e quaisquer declarações e informações e tudo mais que se fizer necessário à boa execução ou celebração do Convênio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2013.



ZACHARIAS JABUR - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

DORIVAL PAES - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 E-Mail: candidomota@candidomota.com.br